



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2022**

Salinópolis/PA, 24 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 E 02 DE MARÇO DE 2022, SENDO QUE NO DIA 02 (QUARTA-FEIRA) SERÁ ATÉ ÀS 12H00MIN, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS – ESTADO DO PARÁ.**

O Prefeito do Município de Salinópolis, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 2136 de 20 de janeiro de 2022 no qual o Governo do Estado do Pará determinou os pontos facultativos de carnaval e quarta-feira de cinzas;

**CONSIDERANDO** que é na quarta-feira de cinzas que se inicia a quaresma, tempo litúrgico de conversão, que a igreja marca para nos preparar para a grande festa da páscoa.

**CONSIDERANDO** que o setor de limpeza urbana é essencial irá funcionar normalmente nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2022.

**CONSIDERANDO** que o setor de tributos irá atender a demanda dos contribuintes que possuem casas de veraneio, irá funcionar normalmente no dia 26 e 28 de fevereiro de 2022.

**DECRETA:**

Art. 1º Ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Salinópolis, nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira), 01 (terça-feira) e 02 (quarta-feira) de março de 2022.

- a) O setor de limpeza urbana irá funcionar normalmente.

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

b) O setor de tributos irá funcionar normalmente no dia 26 (sábado) e 28 (segunda-feira) de fevereiro de 2022.

Art. 2º Na quarta-feira de cinzas o ponto facultativo será até às 12h00min.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salinópolis, PA, 24 de Fevereiro de 2022.



Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA